

MAIS UMA RECEITA PARA METER A MÃO NO FGTS ???

Em 2001, foi concretizado "o maior acordo do mundo." Assim foi denominado um pacto realizado entre o governo federal, representantes dos empresários e dos trabalhadores para promover a reposição de perdas registradas por expurgos oriundos dos planos econômicos e refletidas sobre os depósitos de FGTS.

Representantes das Centrais Sindicais, inclusive, o Paulinho da Força Sindical abriram mão de parte dos expurgos e representantes das empresas (FIESP, FECOMÉRCIO, FEBRABAN e outras) foram convocados a colaborar com meio ponto percentual, pagos sobre a remuneração mensal devida a cada empregado. Neste sentido, o recolhimento de 8% do FGTS passou para 8,5% durante 60 meses.

Tais diferenças foram pagas entre outubro de 2001 e dezembro de 2006, visto que o Supremo Tribunal Federal havia decidido que a cobrança feita no último trimestre de 2001 havia sido considerada ilegal. E, numa segunda etapa, o acréscimo de dez pontos percentuais (40% para 50%) calculados sobre a multa referente aos casos de demissões sem justa causa. A lei determinou que o pagamento fosse feito por 180 meses (15 anos) a partir de sua edição. Em 2005, esse prazo foi reduzido em quatro anos, passando para 132 meses (11 anos).

Para custear estes expurgos que começaram a ser pagos em julho de 2002, parte do dinheiro foi alocado pelo Tesouro Nacional e do patrimônio do próprio FGTS. Considerava-se que haveria retorno das aplicações dos recursos em habitação, saneamento etc.. Com o pagamento das contribuições adicionais das empresas, a dívida com o Tesouro foi sendo amortizada, e o patrimônio foi repostado.

Enfim, o cálculo apresentado pelos Sindicatos ligados a Força Sindical que pleiteia o recálculo retroativo da Taxa Referencial (TR) para repor o que consideram uma perda de 88,3% na correção do FGTS desde 1999 não considera este acordo fixado em 2001. Ainda, não refletem em termos percentuais as perdas reais decorrentes da TR. Na verdade, o deputado Paulo Pereira da Silva (PDT-SP) chega a estes valores considerando o saldo total do FGTS que se aproxima de R\$ 350 bilhões. E

fixa o valor questionado na Justiça pelas Centrais Sindicais firma-se em 10% do PIB do país, apontando mais de 30 milhões em adesões de trabalhadores potencialmente prejudicados.

Errado, pois diversas categorias já corrigiram estas mesmas perdas em acordos e convenções coletivas de trabalho, com mais outros trabalhadores que já receberam estas perdas em 2006 através do “maior acordo do mundo”. Enfim, tentam remasterizar um produto que já foi ministrado e encontra-se fora da validade. Estes factoides, sempre, provocam prejuízos à nação e diante de um Congresso fraco e sem personalidade podem ser reverenciados com mais um enorme prejuízo aos cofres públicos e ao empresariado que vem lutando contra índices preocupantes de inflação.

Pior, com essas mudanças no trabalho doméstico após a edição da EC 72/13 o Congresso se incumbiu de regulamentar os direitos conquistados e, dentre eles, o FGTS. Com argumentos esdrúxulos, bizarros e até risíveis o Senador Romero Jucá - que se apossou do relatório - nos apresenta outra conta para fechar o saldo do FGTS. Alega que nas dispensas por justa causa o empregador pode se deparar com prejuízos impagáveis. Para tanto, imputa um depósito mensal na ordem de “três inteiros e dois décimos por cento calculados sobre a remuneração devida como compensação dessas possíveis perdas. Mais uma vez, o povo brasileiro é cooptado a alimentar contas públicas que servem como ralo para escoar bilhões de recursos para obras financiadas com este benefício.

Isto, sem falar na utilização dos recursos do FGTS para bancar projetos paternalistas do governo federal. O ultimo, por sinal, se intitula de “Minha Casa Melhor”. Tem como objetivo subsidiar eletrodomésticos para os beneficiários do “Bolsa Família”, como p.ex. liquidificadores, batedeiras, espremedores e outros apetrechos de natureza doméstica. Com uma “fórmula de bolo” do tipo “mexe de cá e mistura para lá” esta dinheirama toda servirá para financiar o bolo que será servido nas eleições de 2014, visto que o equivalente a R\$1,8 Bilhão que o Tesouro deveria transferir já foi parar na “cozinha do PT”. Em 2012, cerca de R\$6,5 Bilhão foi direcionado para “despesas do mês” destinadas as famílias de baixa renda. Neste ano, verifica-se que de R\$1,8 Bilhão só R\$500 Milhões foram repassados.

O que deveria ser discutido, sim, nunca é levado em consideração. Que o FGTS é composto de recursos privados e utilizados de forma indevida pelos entes públicos. Na verdade, o FGTS deveria ser um banco de natureza privada e administrado por empregados com empregadores a serviços dos trabalhadores que contribuem para tanto – jamais - servir como moeda de troca entre políticos neste poço sem fundo de dinheiro que se destina ao PAC.

Na verdade, o alegado “assalto da história do Brasil” que assevera Paulinho da Força é tornar-se omisso diante do fato que os recursos do FGTS continuam sendo administrados pelo Estado e indexados pela TR, enquanto os bancos privados se superam em contabilizar lucros diante da aplicação de juros e percentuais que nenhum índice terráqueo será capaz de alcançar.

Por derradeiro, para ilustrar a todos de forma lúdica, se os brasileiros com CTPS assinada fossem dispensados hoje não haveria dinheiro suficiente para quitar as parcelas de 40% de multa e muito menos a liberação de depósitos de FGTS. Enfim, já meteram a mão no nosso queijo e roeram tudo sem deixar farelos de rastro para preparar o *Ratatouille de FGTS á La Dilma*.

E para evitar a festa dos ratos, dedetização ... Digo, Privatização do FGTS já !!!

LUCIANO VIVEIROS, ADVOGADO E PROFESSOR DA FGV.